

**PORTARIA N.º 0580, de 19 de abril de 2018.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, o docente **ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 72.411419-5, lotado no Departamento de História - DH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação em História, em nível de Doutorado, junto à Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período compreendido entre 02/04/2018 e 02/04/2022.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pela professora **GRAYCE MAYRE BONFIM SOUZA**, cadastro nº 72.278077-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2018.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR**